



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1344 - Taboão, Estado do Tocantins, 24 de Julho de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 188/2025 TABOÃO/TO, 22 DE JULHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. VITORIA MARINHO DE OLIVEIRA Matricula Funcional nº1852 CPF 077.XXX.XXX-74, onde participou de uma reunião na Vólus com assunto sobre as demandas administrativas, no dia 21 de julho de 2025 em Pedro Afonso – TO, com saída as 12h e 30min e retorno as 18h e 57min, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia Diária valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 187/2025 TABOÃO/TO, 22 DE JULHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal Sr. CLEUDES BERNARDINO DE SOUSA, Matricula Funcional nº 1619, CPF 988.XXX.XXX-00, Solicita-se a concessão de diária ao Diretor de Esportes com o objetivo de realizar visitas institucionais à Secretaria Estadual do Esporte e Juventude, localizada na capital Palmas – TO nos dias 22 a 24 de julho. A finalidade da viagem é tratar de assuntos relevantes à implementação de projetos esportivos no município, fortalecer parcerias com o governo estadual e alinhar estratégias que promovam o desenvolvimento do esporte local. A presença do Diretor é essencial para representar os interesses do município e garantir avanços nas iniciativas esportivas em benefício da comunidade. e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas diárias e meia, no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025



Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 016/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) José Pereira da Costa, Matrícula 75, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 17/07/2024 a 17/07/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 017/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Tânia Maria Nunes da Silva, Matrícula 92, Assistente Odontológico, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 19/03/2025 a 19/03/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de

Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 019/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Maria Suely Bernardes, Matrícula 101, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2025 a 01/06/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 018/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto

do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Maria de Jesus Dias Ribeiro Pinto, Matrícula 66, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 17/07/2025 a 17/07/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 020/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Deilisdiane Ribeiro Silva, Matrícula 395, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 01/02/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 021/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Jose Felizardo Rodrigues, Matrícula 63, Vigia, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 16/02/2025 a 16/02/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 022/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Maria Bonfim Parreira Monteiro, Matrícula 11, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 14/09/2025 a 14/09/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento^[OBJ] ^[OBJ]

PORTARIA Nº 024/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Fabiana da Silveira Parpineli, Matrícula 338, Farmacêutica, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento^[OBJ] ^[OBJ]

PORTARIA Nº 023/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Welisvan Dias Alvarenga, Matrícula 355, Motorista, 30 (trinta) dias de

férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento^[OBJ] ^[OBJ]



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

